

PORTARIA Nº 043/2015-BENEFICIÁRIO:
SERGIO**ROBERTO LACERDA FERREIRA JUNIOR**
FUNÇÃO: EXTÍC. EM PLANEJAMENTO, MATRÍCULA: 5908316-2
OBJETIVO: FAZER VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO ESC. LOCAL PARA FINS DE REFORMA
PERÍODO: 23 A 24/03/2015, Nº DE DIÁRIAS - 1,5 - LOCAL- MARITUBA/TOMÉ-AÇU/MARITUBA.
ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE
Protocolo 806783

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA ADVERTÊNCIA - PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO 805321
Empresa penalizada: **BOMBOM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - CNPJ: 10.940.979/0001-31**
ONDE SE LÊ: Número do Contrato 033/2014, LEIA-SE: Número do Contrato 005/2014.
ONDE SE LÊ: do objeto do Contrato Nº. 006/2014 LEIA-SE: do objeto do Contrato Nº. 005/2014.
Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO
Protocolo 806819

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0261/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES, matrícula nº. 54181818/ 2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 29/06/2015 à 28/07/2015, referente ao triênio 2008/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 806717

PORTARIA Nº 0268/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA, matrícula nº. 80845290/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 16/03/2015 à 14/04/2015, referente ao triênio 2010/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 806722

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0260/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, a servidora FÁTIMA CRISTINA MARQUES FERREIRA, matrícula nº. 57175420/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 18/02/2015 à 19/03/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 806995

DIÁRIA

PORTARIA Nº 00273/2015-GAB/SEMAS DE 16 DE MARÇO DE 2015
OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO PONTO ELETRÔNICO NAS UNIDADES DOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA, MARABÁ/PA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO: 22/03 A 28/03/2015 (06 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5907170/1 - TIAGO MARTINS CAMPOS - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 806662

PORTARIA Nº 00274/2015-GAB/SEMAS DE 16 DE MARÇO DE 2015
OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CASTANHAL/PA, PARAGOMINAS/PA, BENEVIDES/PA, CAPANEMA/PA E SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 23/03 A 27/03/2015 (04 e ½ DIÁRIAS).
SERVIDORES:
- 57217294/2 - ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57175651/2 - FELIPE FREIRE MONTEIRO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 807150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 69681/CONJUR/2015

Á
Waldemiro Bueno de Lima - Sítio Santa Catarina
End: Gleba P. A. Tapajós, Lote n. 80, Distrito de Brasília Legal.
CEP: Sem CEP Aveiro - PA
Pelo presente instrumento, fica WALDEMIRO BUENO DE LIMA CPF Nº 256.466.482-20, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34917/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4471/2012, por estar exercendo atividade de Desmatamento, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº8998/2013, nos termos que dispõe o 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70493/CONJUR/2015
Á
SITIO FARTURA - LOTE 41 - GLEBA 36
End: RODOVIA CUIBÁ-SANTARÉM - BR 163, GLEBA 36, LOTE 41. CEP: 68.198-000 Trairão-PA
Pelo presente instrumento, fica SITIO FARTURA, CPF nº 082.038.652-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 4165/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2480/2012, por estar exercendo atividade de Desmatamento, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 12271/2015 nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, tornou sem efeito o Auto de Infração supracitado, com fulcro na súmula 473/STF, ante a ausência de motivação, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
Protocolo 806709

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO: 6248/2014
NOME DO INFRATOR: NOVACOM REFLORESTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, incisos I e III do Decreto Federal nº 6.514/2008.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou por ANULAR o Auto de Infração nº 6735/2014 - GEFLOR, lavrado em desfavor da autuada, sendo este arquivado, ante á ausência de motivação para lavratura do mesmo, nos termos do art. 473/ STF, observando as formalidades legais.
Protocolo 806735

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE MARÇO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 2 ,5 (duas e meia) diárias ao Servidor Murilo Moda Cunha, matrícula nº 5894340, ocupante do cargo de Gerente Regional, para atender despesas de viagem a Alenquer. Objetivo: Reunir com parceiros Institucionais locais e agricultores familiares para retomada das atividades do Pro Saf´s, no período de 19 a 21/03/2015, conforme Processo nº2015/108531 e o Art. 145 da Lei Estadual nº 5810 de 24/01/1994.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 806979

PORTARIA Nº 80 DE 16 DE MARÇO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 2 ,5 (duas e meia) diárias à Servidora Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para atender despesas de viagem a Alenquer. Objetivo: Auxiliar na realização de reunião com parceiros Institucionais locais e agricultores familiares para retomada das atividades do Pro Saf´s, no período de 19 a 21/03/2015, conforme Processo nº2015/108541 e o Art. 145 da Lei Estadual nº 5810 de 24/01/1994.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 806983